

Princípios Comerciais Internacionais Antissuborno e Anticorrupção da Pfizer

A Pfizer possui uma política de longa data de proibição de suborno e corrupção na conduta de seus negócios nos Estados Unidos e no exterior. A Pfizer tem o compromisso de fazer negócios com integridade e de atuar de maneira ética e legal, de acordo com todas as leis e normas aplicáveis. Esperamos o mesmo comprometimento dos consultores, agentes, representantes ou outras empresas e indivíduos que atuam em nosso nome (“Parceiros de Negócio”), como também daqueles que atuam em nome dos Parceiros de Negócio (como subcontratados, por exemplo), no que diz respeito ao trabalho para a Pfizer.

Suborno de Autoridades Governamentais

A maioria dos países possui leis que proíbem efetuar, oferecer ou prometer pagamentos ou algo de valor (direta ou indiretamente) a uma Autoridade Governamental, quando esse pagamento visa influenciar um ato ou decisão oficial de fazer ou manter negócios.

“Autoridade Governamental” deve ser interpretada de forma ampla e significa:

- (i) qualquer Autoridade Governamental eleita ou nomeada (por exemplo, um legislador ou membro de um ministério de Governo);
- (ii) qualquer empregado ou indivíduo que atue para ou em nome de uma autoridade governamental, agência ou empresa que exerça uma função governamental ou seja de propriedade ou controlada por um Governo (por exemplo, um profissional de saúde empregado de um hospital do Governo ou pesquisador empregado de uma universidade do Governo);
- (iii) qualquer agente de partido político, candidato ao serviço público, oficial ou empregado ou indivíduo atuando em nome ou favor de um partido político ou candidato a cargo público;
- (iv) qualquer empregado ou indivíduo que atue em nome ou favor de uma organização pública internacional;
- (v) qualquer membro de uma família real ou membro de uma entidade militar;
- (vi) qualquer indivíduo categorizado de outra forma como uma Autoridade Governamental nos termos da lei.

A expressão “Governamental” significa todos os níveis e subdivisões de Governos (ou seja, local, regional ou nacional e administrativo, legislativo ou executivo).

Uma vez que essa definição de “Autoridade Governamental” é tão ampla, é provável que os Parceiros de Negócios interajam com uma Autoridade Governamental no curso normal de seus negócios em nome da Pfizer. Por exemplo, os médicos empregados de hospitais do Governo seriam considerados “Autoridades Governamentais” .

A Lei dos Estados Unidos de Práticas Corruptas no Exterior (“FCPA”) proíbe o pagamento, a promessa ou a autorização de pagamento ou o fornecimento de qualquer coisa de valor a uma Autoridade Governamental de fora dos EUA para influenciar de forma inadequada ou corrupta esse agente a executar um ato de Governo ou tomar uma decisão a fim de ajudar uma empresa a obter, manter negócios ou obter vantagem inadequada. A FCPA também proíbe uma empresa ou pessoa de utilizar outra empresa ou indivíduo em tais atividades. Como uma empresa dos EUA, a Pfizer deve estar em conformidade com a FCPA e poderia ser responsabilizada como resultado de atos cometidos em qualquer lugar do mundo por um Parceiro de Negócio.

Princípios antissuborno e anticorrupção que governam as interações com Governos e Autoridades Governamentais

Os Parceiros de Negócio devem comunicar e respeitar os seguintes princípios com relação às suas interações com Governos e Autoridades Governamentais:

- Os Parceiros de Negócio e aqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer não podem fazer, prometer ou autorizar um pagamento corrupto direta ou indiretamente ou fornecer qualquer coisa de valor a uma Autoridade Governamental para induzir essa Autoridade a executar um ato de Governo ou tomar uma decisão para ajudar a Pfizer a obter ou manter negócios. Os Parceiros de Negócio e aqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer nunca podem fazer um pagamento ou oferecer um item ou benefício a uma Autoridade Governamental, independente do valor, como um incentivo inadequado para essa Autoridade aprovar, reembolsar, prescrever ou adquirir um produto da Pfizer, influenciar o resultado de um ensaio clínico ou beneficiar inadequadamente de outra forma as atividades comerciais da Pfizer.
- Ao conduzir atividades relacionadas com a Pfizer, os Parceiros de Negócio e aqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer devem entender e agir em conformidade com as leis locais, normas ou procedimentos operacionais (incluindo os requisitos de órgãos de Governo, tais como hospitais de propriedade do Governo ou instituições de pesquisa) que impõem limites, restrições ou obrigações de divulgação de compensações, suporte financeiro, doações ou presentes que podem ser fornecidos a Autoridades Governamentais. Se um Parceiro de Negócio estiver inseguro quanto ao significado ou à aplicabilidade de limites não identificados, restrições ou requisitos de divulgação com respeito às interações com Autoridades Governamentais, esse Parceiro de Negócio deve consultar seu contato principal na Pfizer antes de se envolver nessas interações.
- Os Parceiros de Negócio e aqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer não têm permissão para oferecer pagamentos de facilitação. Um “pagamento de facilitação” consiste em um pagamento nominal a uma Autoridade Governamental com a finalidade de proteger ou acelerar o desempenho de uma ação governamental de rotina, não discricionária. Os exemplos de pagamentos de facilitação incluem pagamentos para acelerar o processamento de licenças, permissões ou vistos para o qual toda a documentação esteja em ordem. Caso um Parceiro de Negócio ou alguém que atue em seu nome nos trabalhos para a Pfizer receba ou tenha conhecimento de uma solicitação ou demanda de pagamento de facilitação ou suborno, o Parceiro de Negócio deverá relatar esse fato imediatamente ao seu contato principal da Pfizer antes de agir.

Suborno comercial

Suborno e corrupção também podem ocorrer nas relações empresariais não Governamentais. A maioria dos países possui leis que proíbem oferecer, prometer, dar, solicitar, receber, aceitar ou concordar em aceitar dinheiro ou algo de valor em troca de uma vantagem comercial inadequada. Os exemplos de conduta proibida podem incluir, mas não se limitam a, fornecer presentes caros, hospitalidade de luxo, propinas ou oportunidades de investimento para induzir inadequadamente a aquisição de bens ou serviços. Os colegas da Pfizer não têm permissão para oferecer, dar, solicitar ou aceitar subornos e esperamos que nossos Parceiros de Negócio e aqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer, respeitem os mesmos princípios.

Princípios antissuborno e anticorrupção que governam as interações com entidades privadas e colegas da Pfizer

Os Parceiros de Negócio devem comunicar e respeitar os seguintes princípios com relação às suas interações com entidades privadas e colegas da Pfizer:

- Os Parceiros de Negócio e aqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer não podem fazer, prometer ou autorizar um pagamento corrupto direta ou indiretamente ou fornecer qualquer coisa de valor a uma pessoa para influenciá-la a oferecer uma vantagem comercial inadequada para a Pfizer.
- Os Parceiros de Negócio e aqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer não podem solicitar, concordar em aceitar ou receber um pagamento direta ou indiretamente ou qualquer coisa de valor como incentivo inadequado em suas atividades comerciais realizadas para a Pfizer.
- Os colegas da Pfizer não têm permissão para receber presentes, serviços, privilégios, entretenimento ou outros itens que tenham mais do que um valor simbólico ou um valor monetário nominal dos Parceiros de Negócio e daqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer. Além disso, os presentes de valor nominal só serão permitidos se forem recebidos esporadicamente e em ocasiões apropriadas para a distribuição de presentes.

Denúncias de suspeitas de violação ou de violações reais

Os Parceiros de Negócio e aqueles que atuam em seu nome nos trabalhos para a Pfizer devem relatar questões associadas a violações em potencial dos Princípios Internacionais Antissuborno e Anticorrupção ou da legislação. Essas denúncias podem ser feitas a um ponto de contato principal do Parceiro de Negócio na Pfizer ou, caso o Parceiro de Negócio prefira, elas podem ser feitas ao Grupo de Compliance da Pfizer pelo email corporate.compliance@pfizer.com ou pelo telefone 1-212-733-3026.